



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO.**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fls.	73
Ass.	<i>[Signature]</i>

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da GRÁFICA E EDITORA JM LTDA - ME, referente à Contratação de Serviços de Materiais Gráficos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - IPSMCN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Coelho Neto - MA, 27 de Junho de 2018

[Signature]
Raimunda Vêras Resende
Diretora/Presidente do IPSMCN